



EDITAL Nº 038/2018

EDITAL DE ABERTURA DO VESTIBULAR 2019

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Vestibular FDV 2019**, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

A FDV utilizará duas vias de ingresso no seu Curso de Graduação: o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em **2015, 2016 ou 2017** e a classificação nas provas do Vestibular. O candidato poderá se inscrever para as duas modalidades.

1. DAS INSCRIÇÕES ON LINE

1.1. Aproveitamento do resultado do ENEM:

Período de inscrição: 03 a 21 de setembro de 2018

Endereço eletrônico: www.fdv.br

Procedimentos:

- a. O candidato deverá responder ao questionário sobre o perfil do candidato e preencher a ficha de inscrição;
- b. O candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão do ensino médio ou declaração que irá concluir até a data da matrícula, **anexando cópia dos referidos documentos digitalizados no ato da inscrição sob pena de eliminação.** Por ocasião de sua matrícula serão exigidos o histórico original do ensino médio e cópia autenticada do comprovante de conclusão do ensino médio. A não apresentação desses documentos impedirá a realização da matrícula;
- b1. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão fazer a pré-matrícula. A pré-matrícula se converterá em matrícula por ocasião da entrega dos documentos exigidos que deverá acontecer até o **dia 04 de Janeiro de 2019** sob pena de perda da vaga. Na pré-matrícula não será firmado Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, será assinado Termo de Pré-matrícula. Nesta ocasião deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais;
- c. O candidato deverá informar qual a edição do ENEM **2015, 2016 ou 2017** que a FDV utilizará;
- d. O candidato deverá anexar *print screen* da tela ENEM RESULTADO ou sua versão impressa e digitalizada (conheça o documento referido no Anexo 1);
- e. Os optantes por esta modalidade de ingresso estão isentos de pagamento da taxa de inscrição e de realização das provas;
- f. O candidato que não tiver acesso a internet poderá procurar a FDV para que lhe dê suporte para a realização da inscrição;
- g. O candidato deverá registrar em sua ficha de inscrição se deseja concorrer a bolsa de estudos ou vaga em programa de financiamento próprio (há possibilidade de marcar as duas opções simultaneamente);



h. O candidato que desejar concorrer às bolsas de estudos ou vaga em financiamento próprio deverá preencher o formulário que consta do **Anexo 04** e apresentar os documentos relacionados no **Anexo 05** nos dias **17 e 18 de setembro de 2018**.

1.2. Provas do Vestibular:

Período de inscrição: 03 a 29 de setembro de 2018

Endereço eletrônico: www.fdv.br

Procedimentos:

a. O candidato deverá responder ao questionário sobre o perfil do candidato e preencher a ficha de inscrição;

b. O candidato deverá apresentar o comprovante de conclusão do ensino médio ou declaração que irá concluir até a data da matrícula, **anexando cópia dos referidos documentos no ato da inscrição sob pena de eliminação**. Por ocasião de sua matrícula serão exigidos o histórico original do ensino médio e cópia autenticada do comprovante de conclusão do ensino médio. A não apresentação desses documentos impedirá a realização da matrícula;

b.1. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio exigidos para a matrícula deverão fazer a pré-matrícula. A pré-matrícula se converterá em matrícula por ocasião da entrega dos documentos exigidos que deverá acontecer até o **dia 04 de janeiro de 2019** sob pena de perda da vaga. Na pré-matrícula não será firmado Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, será assinado Termo de Pré-matrícula. Nesta ocasião deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais;

c. Concluído o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição em estabelecimento bancário ou *on line*;

d. O candidato deverá retornar ao portal da FDV para obter a impressão de seu cartão de identificação 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição;

e. O candidato que não efetuar o pagamento até o **dia 01 de outubro de 2018**, data de vencimento fixada no boleto, terá sua inscrição cancelada e não participará do Processo Seletivo;

f. O candidato que não tiver acesso a internet poderá procurar a FDV para que lhe dê suporte para a realização da inscrição;

g. O candidato deverá registrar em sua ficha de inscrição se deseja concorrer a bolsa de estudos ou vaga em programa de financiamento próprio (há possibilidade de marcar as duas opções simultaneamente);

h. O candidato que desejar concorrer às bolsas de estudos ou vaga em financiamento próprio deverá preencher o formulário que consta do **Anexo 04** e apresentar os documentos relacionados no **Anexo 05** nos dias **29 e 30 de outubro de 2018**.

Valor da Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

2. DAS BOLSAS DE ESTUDO

As bolsas de estudos serão concedidas aos candidatos aprovados na prova de seleção e que demonstrarem maior necessidade financeira. As regras referentes ao processo de seleção e manutenção da bolsa encontram-se detalhadas no **Anexo 06**.

3. DO PARCELAMENTO PRÓPRIO



Serão selecionados para as vagas com direito a parcelamento de até 50% (cinquenta por cento) do valor do curso, os candidatos que, aprovados na prova de seleção, apresentarem maior necessidade financeira, caso o número de vagas seja inferior ao de interessados.

As regras referentes ao parcelamento próprio encontram-se no **Anexo 7**.

4. DO CURSO E DAS VAGAS

Parte das vagas ofertadas destinam-se aos candidatos que se inscreverem para o Vestibular, realizado por meio de provas e a outra parte destina-se aos candidatos que se inscreverem para a seleção realizada por intermédio da nota obtida no ENEM (**2015, 2016, 2017**).

O referido Vestibular será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS		INGRESSO PELO ENEM NO 1º SEMESTRE	INGRESSO NO VESTIBULAR	
			1º SEMESTRE	2º SEMESTRE		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
DIREITO	Portaria Reconhecimento 230 de 11/02/1999 DOU 31E de 17/02/1999. Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº. 639 de 21/10/2016, DOU 204 de 24/10/2016	Matutino	150	50	30	120	50
		Noturno	50	50	10	40	50

BOLSAS DE ESTUDOS DE 50% E PARCELAMENTO PRÓPRIO PARA O 2º SEMESTRE	Ingresso Pelo ENEM	Ingresso Pelo Vestibular
Bolsa de Estudos (turno noturno para o 2º semestre) – 100% da Mensalidade		1
Bolsa de Estudos (turno noturno para o 2º semestre) – 50% da Mensalidade	1	4
Parcelamento Próprio (turno noturno para o 2º semestre)	1	3

Na eventualidade do não preenchimento das vagas destinadas ao ENEM, estas serão destinadas aos candidatos aprovados através das provas do Vestibular.

5. DA SELEÇÃO PELO ENEM

5.1. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas à seleção pelo ENEM indicarão tal opção por ocasião de sua inscrição;

5.2. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo;

5.3. O candidato só concorrerá para ingresso na FDV via ENEM, se sua nota média for igual ou superior a 550 pontos nas provas objetivas e tiver obtido nota igual ou superior a 550 pontos na redação;

5.4. A instituição eliminará os candidatos que não possuem pontuação mínima necessária para a participação no referido Processo Seletivo, a saber, nota média for igual ou superior a 550 pontos nas provas objetivas e nota igual ou superior a 550 pontos na redação;



5.5. A classificação e critério de desempate dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo por intermédio de notas do ENEM obedecerão aos seguintes critérios:

A nota do candidato para concorrer às vagas será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $(N1 + N2 + N3 + N4 + N5)/5$, sendo:

N1 = Nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM;

N2 = Nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias do ENEM;

N3 = Nota obtida pelo candidato na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do ENEM;

N4 = Nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM;

N5 = Nota obtida pelo candidato na Redação;

A classificação far-se-á pela opção do turno do candidato, na ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas do ENEM, conforme fórmula descrita acima;

Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias na seguinte ordem: Nota da Redação, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Nota Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso;

5.6. O candidato inscrito para participar nas duas modalidades de Processo Seletivo, ENEM e Vestibular, uma vez classificado, poderá deixar de comparecer às provas de Vestibular, sem devolução da taxa de inscrição.

6. DA SELEÇÃO PELO VESTIBULAR

6.1. DAS PROVAS

a. O Vestibular será composto de provas com questões objetivas e discursivas.

b. As provas serão aplicadas nos dias **20 de outubro de 2018**, no horário das **8h30 às 12h30** e **21 de outubro**, no horário das **8h30 às 11h30**, na sede da Faculdades de Vitória - Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 215 - Santa Lúcia - Vitória - ES;

c. No dia **20 de outubro**, será aplicada prova com 40 (quarenta) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas.

c.1. As questões objetivas, valendo 1 (um) ponto cada uma, serão distribuídas da seguinte forma: 18 (dezoito) questões de Ciências Humanas; 10 (dez) questões de Linguagens; 5 (cinco) questões de Matemática e Ciências da Natureza; 07 (sete) questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);

c.2. As questões discursivas abordarão conteúdos de Linguagens.

d. No dia **21 de outubro de 2018**, será aplicada prova composta de 4 (quatro) questões discursivas de Ciências Humanas, dentre 6 (seis) questões que forem apresentadas ao candidato. O candidato que fizer mais de 4 (quatro) questões terá apenas as 4 (quatro) primeiras corrigidas.

e. A nota do candidato em cada uma das questões discursivas será composta por uma nota de 0 (zero) a 7 (sete) que corresponderá ao conteúdo, e nota de 0 (zero) a 3 (três) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

f. Os conteúdos e competências estão disponíveis no **Anexo 3** deste Edital.

g. As provas desenvolvidas a lápis não serão corrigidas, sendo atribuída nota 0 (zero) à questão.

6.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

a. Carteira de identidade original utilizada para efetivar a inscrição;

b. Cartão de identificação.



6.3. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- a. Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota inferior a 40 pontos nas provas; que usar de qualquer meio fraudulento; que não apresentar o documento comprobatório de conclusão do ensino médio e que usar de algum meio para identificação da prova discursiva;
- b. A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base na maior nota nas provas discursivas. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

7. DOS RESULTADOS

No dia **28 de Setembro de 2018**, serão divulgadas as listas nominais dos candidatos aprovados via notas do ENEM, além dos suplentes e ainda os candidatos aprovados na seleção para Bolsas de Estudos e Parcelamento Próprio com aproveitamento das notas do ENEM.

Os candidatos suplentes, se desejarem, poderão fazer sua inscrição para participar das provas do Vestibular, conforme item 1.2 deste Edital.

No dia **23 de Novembro de 2018** serão divulgadas as listas nominais dos candidatos aprovados no Curso de Direito via prova de vestibular, além dos suplentes e ainda as listas nominais dos candidatos aprovados na seleção para Bolsas de Estudos e Parcelamento Próprio desta modalidade.

Todos os resultados estarão disponíveis na sede da FDV e também no site da Instituição, **a partir das 18h.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo o previsto no item 8.8, destas disposições;
- 8.2.** O Processo Seletivo será válido para matrícula no **1º semestre de 2019**;
- 8.3.** Os candidatos deverão comparecer às provas com caneta de tinta preta e os documentos constantes no item 6.2 deste Edital;
- 8.4.** Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da prova, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos;
- 8.5.** Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da prova. Para isso, o candidato deverá protocolar na Secretaria da FDV, um pedido devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que será encaminhado à correspondente banca para análise. Caso o parecer da banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- 8.6.** A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- 8.7.** O candidato não terá vistas à prova;
- 8.8.** Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FDV se reserva o direito de cancelar as turmas e devolver o valor da taxa de inscrição;
- 8.9.** O candidato que não desempenha atividades aos sábados, por motivo de crença religiosa, deverá comparecer no dia da prova (**20 de Outubro de 2018 - sábado**) no mesmo horário dos demais candidatos. Nesse caso, o candidato deverá se apresentar na Secretaria da FDV e será



encaminhado para a sala onde permanecerá isolado, em recinto especial, até às **18 horas**, para, então, fazer a prova;

8.10. Todas as demais orientações e instruções incluídas nos **Anexos** ou nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;

8.11. A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO ENEM 2019	
Período de Inscrição – Aproveitamento do resultado do ENEM	03 a 21 de setembro de 2018
Entrega de documentação na Secretaria Geral para seleção do Processo Seletivo de Bolsas e Parcelamento Próprio para ENEM	17 e 18 de setembro de 2018
Resultado com Aproveitamento das notas do ENEM e bolsas/parcelamento próprio nesta modalidade	28 de Setembro de 2018

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VESTIBULAR 2019	
Período de Inscrição do Vestibular por meio de provas	03 a 29 de setembro de 2018
Pagamento do boleto de inscrição: Valor R\$ 90,00	01 de Outubro de 2018
Data das Provas	20 e 21 de Outubro de 2018
Horário das Provas	Dia 20 de Outubro: 8h30 às 12h30 e Dia 21 de Outubro: 8h30 às 11h30
Entrega de documentação na Secretaria Geral para seleção do Processo Seletivo de Bolsas e Parcelamento Próprio para Vestibular	29 e 30 de Outubro de 2018
Resultado de Vestibular e bolsas/parcelamento próprio nesta modalidade	23 de Novembro de 2018

A FDV é credenciada para participar do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Programa Universidade Para Todos - PROUNI e Programa NOSSABOLSA.

Vitória – ES, 17 de agosto de 2018.

Antonio José Ferreira Abikair
Diretor Geral



Anexo 1:

Enem Resultado



Bem vindo(a), Aluno Modelo

Nº de inscrição: 114587999999

Nome: Aluno Modelo

CPF: 111.111.111-11

Prova	Nota	Situação
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1111	Presente
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2222	Presente
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3333	Presente
Matemática e suas Tecnologias	4444	Presente
Redação	5555	Presente

[Clique aqui para acessar a Vista Pedagógica de sua Redação.](#)

Imprimir

Sair



Anexo 2:

NORMAS COMPLEMENTARES

1. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, legível e integral, é de inteira responsabilidade do candidato.

O candidato que optar pelo processo seletivo por meio de provas, deverá conferir atentamente os dados constantes no cartão de inscrição, principalmente a opção de Língua Estrangeira. O candidato que não indicar a opção de Língua Estrangeira (espanhol ou inglês) fará, obrigatoriamente, a prova de Língua Inglesa.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, por ser portador de necessidades especiais ou por outros motivos (inclusive aqueles que não desempenham atividades aos sábados), para realização das provas deverá indicar na ficha de inscrição o motivo sob pena de não ser atendido. Caso o candidato não indique sua necessidade no ato da inscrição, perderá o direito à prova especial.

Em caso de dúvida no preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá consultar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no horário das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone 0XX(27) 3041-3672.

2. DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade:

- cédula de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar;
- passaporte com prazo de validade não vencido;
- carteira de trabalho;
- carteira profissional com registro no órgão competente, a qual por força de lei federal tenha validade como documento de identidade.

3. ACESSO AOS LOCAIS DAS PROVAS

O candidato deverá se apresentar no local da prova portando os seguintes documentos:

- Cartão de identificação;
- Documento original de identidade com foto, utilizado na inscrição;

O candidato retardatário não poderá ingressar nos locais de aplicação das provas após o horário previsto para início: **8h30**.

Será proibido entrar nos locais das provas portando armas, máquinas de calcular, telefone celular, pager, bip ou qualquer meio de comunicação eletrônica. Se o relógio do candidato incluir qualquer um desses mecanismos, ele não poderá utilizá-lo durante a realização das provas.

O candidato deverá evitar trazer livros, papéis e bolsas, pois não haverá lugar para guardá-los, nem lhe será permitido manter esses objetos próximos a si.

4. PROVA OBJETIVA

A correção da prova objetiva será feita por processo optoeletrônico e cada questão objetiva a que se respondeu corretamente valerá 1 (um) ponto, sendo o total de pontos igual ao número de



respostas corretas.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a marcação correta do cartão-resposta, **com o uso de caneta esferográfica preta**. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por problemas de leitura nos cartões-resposta, preenchidos em desacordo com as instruções contidas no caderno de prova.

5. PROVA DISCURSIVA

Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que:

- usarem caneta esferográfica azul ou preta;
- tiverem letra legível;
- observarem o número mínimo e máximo de linhas.

A fuga total ao assunto apresentado no enunciado da questão, ou, ainda, a elaboração de outro tipo de texto que não seja uma dissertação implica a anulação da questão.

Serão utilizados os seguintes critérios para correção da prova discursiva:

- adequação ao tema;
- adequação ao tipo de texto;
- adequação à modalidade culta da língua;
- coerência;
- coesão;
- clareza;
- objetividade.

Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou participação de terceiros na realização da prova discursiva, salvo em caso de candidato portador de necessidades educacionais especiais, isto é, se a deficiência impossibilitar a elaboração da redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por pessoa indicada pela Coordenação do Processo Seletivo, devidamente treinada e se dirigirão para uma outra sala, onde o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6. ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que incorrer em um dos seguintes atos:

- faltar a qualquer uma das provas;
- obter nota inferior a 40 pontos nas provas;
- não apresentar o documento comprobatório de conclusão do ensino médio;
- usar de qualquer meio fraudulento.

Todos os pontos obtidos nas provas objetiva e discursiva serão somados para efeito de classificação, que obedecerá a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, respeitando-se o limite das vagas oferecidas.

8. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

No sistema de ensino da FDV é admissível a dispensa de disciplinas desde que o aluno tenha cumprido, com aproveitamento, a mesma disciplina, em outro estabelecimento regular de ensino superior.

No ato da matrícula, os candidatos devem solicitar a dispensa desejada, anexando os programas das disciplinas cursadas e o histórico escolar (original) que comprove o aproveitamento



alcançado.

Os documentos anexados à solicitação devem, necessariamente, ter o reconhecimento (carimbo e rubrica) do responsável por sua emissão. Não há possibilidade de solicitação de dispensa posterior.

As solicitações de dispensa serão analisadas pela Coordenação de Curso que emitirá parecer conclusivo, com base no conteúdo programático apresentado, na carga horária das disciplinas, bem como nas datas em que foram cursadas.

9. PAGAMENTO DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

A semestralidade escolar é normalmente dividida em 06 (seis) parcelas iguais, com vencimento constante do boleto de pagamento.

No ato da matrícula, o candidato aprovado pagará a primeira parcela dos encargos educacionais.



Anexo 3:

CONTEÚDOS E COMPETÊNCIAS

A FDV adota a Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem - para fazer a indicação das competências e conteúdos que serão avaliados em seu Vestibular. As competências e conteúdos selecionados seguem abaixo, juntamente com as competências relacionadas às Línguas Estrangeiras (não integrantes da Matriz do Enem).

ITEM 01

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

CONTEÚDOS

- **Estudo do texto:** as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico- semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos:** argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa:** usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo



de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

● **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação:** impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

ITEM 02

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

- H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.
- H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

- H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

- H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

- H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.



- H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.
- H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

CONTEÚDOS

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
 - Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.o e do 2.o grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
 - Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

ITEM 03

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

- H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

- H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
- H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.
- H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

CONTEÚDOS

Biologia

- Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.



- Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

ITEM 04

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

- H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.
- H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.
- H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
- H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

- H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
- H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações
- H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.
- H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
- H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

- H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
- H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.
- H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
- H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.
- H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

- H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.
- H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.



- H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais.
- H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
- H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

- H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.
- H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.
- H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.
- H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.
- H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.
- Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.
- H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.
- H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.
- H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.
- H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
- H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

CONTEÚDOS

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade
- Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.
- A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.
- História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.
- História dos povos indígenas e a formação sócio-cultural brasileira.
- Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado
- Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa.
- Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.
- Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.
- As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.
- Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.
- O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.
- Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.
- A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.
- Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.
- Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.



- Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.
- A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.
- Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas
- Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.
- Economia agro-exportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia.
- Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.
- A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.
- Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente
- Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.
- Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.

ITEM 05

LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa ou espanhola, extraídos de livros, jornais, revistas, **internet** e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.



Anexo 4

FORMULÁRIO – PROGRAMA DE BOLSAS – FINANCIAMENTO PRÓPRIO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____.

Número do R.G.: _____.

Número do C.P.F.: _____.

GRUPO FAMILIAR

Número de pessoas do grupo familiar: _____. Anexos de ____ a ____.

Renda do grupo familiar: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

EDUCAÇÃO

Gasto mensal com educação: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

SAÚDE

Gasto mensal com saúde: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

Há caso de doença grave no grupo familiar? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Se respondeu **Sim**, especifique: _____. Anexos de ____ a ____.

MORADIA

Tipo de imóvel: () Alugado () Próprio. Anexos de ____ a ____.

Se respondeu **Próprio**, o imóvel tem financiamento? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Gasto mensal total com moradia (financiamento, condomínio e aluguel): R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

Gasto mensal total com despesas básicas (energia, água e telefonia): R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Se respondeu Sim, qual é o gasto mensal com a moradia do(a) candidato(a)? R\$ _____. Anexos de ____ a ____.



VEÍCULOS DE TRANSPORTE

Algum membro do grupo familiar tem veículo? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Informe os dados do veículo: Ano: _____. Modelo: _____.

O veículo é financiado? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

O veículo tem seguro? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Qual meio de transporte será utilizado pelo(a) candidato(a) para ir à FDV? _____.

OUTRAS DESPESAS

Gasto médio mensal com outras despesas: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

Exemplos de outras despesas: internet, TV a cabo, alimentação, vestuário, lazer e cartão de crédito.

Todas as informações prestadas neste questionário deverão ser comprovadas por documentos, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Programa de Bolsas de Estudos da FDV.

Data: ____/____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou do(a) Responsável: _____.



Anexo 5

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS OU FINANCIAMENTO PRÓPRIO

Os candidatos deverão entregar na Secretaria da FDV o formulário abaixo (Anexo 4) integralmente preenchido acompanhado das cópias dos documentos abaixo relacionados na ordem indicada no questionário e devidamente numerados. A entrega de documentação incompleta desclassificará o candidato.

COMPROVANTE DE RENDA

- a. Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar (se assalariado, os três últimos contracheques ou carteira de trabalho atualizada; se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou declaração comprobatória de percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC; se diretor de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social e último balanço assinado pelo contador e sócios; se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimentos de aposentadoria ou pensão; no caso de renda agregada, recibos de depósitos regulares efetuados em conta-corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, ou declaração, com firma reconhecida, do doador);
- b. Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar.

Comprovantes de Despesas dos últimos três meses:

- a. Contas de água, luz, telefone, condomínio, aluguel e despesas com educação;
- b. Empréstimos, financiamentos (veículos, residência, empresa) e cartão de crédito;
- c. Planos de Saúde

Outros Comprovantes:

- a. Carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 18 anos, pode ser apresentado certidão de nascimento);
- b. Atestado médico comprobatório, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença grave (não serão aceitas receitas médicas ou exames);
- c. A FDV poderá a seu critério, exigir a apresentação, pelo candidato, do original dos documentos acima referidos;

- a. Os candidatos selecionados deverão apresentar carta de encaminhamento, que deverá relacionar todos os documentos que estão anexados, em duas vias, para que seja protocolizada pela Secretaria e será o comprovante de entrega do aluno.



Anexo 6

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DA FDV PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO A PARTIR DE 2017

APRESENTAÇÃO

Atendendo às diretrizes de responsabilidade social e de acordo com sua missão institucional, a FDV apresenta o PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS destinado a alunos do curso de Graduação em Direito que demonstrem necessidade econômico-financeira que lhe impossibilitem o total financiamento de seu acesso ao Ensino Superior, visando levar ensino de excelência e qualidade da FDV ao alcance de todas as camadas sociais.

REGRAS

DAS BOLSAS DE ESTUDOS

1. A seleção para bolsas de estudos na FDV se dará por meio de edital específico ou fará parte de editais de processos seletivos para ingresso na Instituição.

2. As bolsas de estudos são concedidas pela Sociedade de Ensino Superior de Vitória, através da mantida FDV – Faculdade de Direito de Vitória, por prazo de cinco anos e observadas as normas e condições do presente programa e no edital respectivo.

3. As bolsas são destinadas ao turno noturno ou matutino, conforme previsto no Edital de abertura da seleção.

3.1. Não haverá manutenção da bolsa de estudos concedida para o turno noturno caso o aluno efetive troca para o turno matutino.

4. A quantidade de bolsas, seu termo inicial e o valor do benefício serão definidos em cada edital.

5. Todas as bolsas têm validade a partir da data da concessão e vigorarão até o final do curso, desde que obedecidas as condições estabelecidas no regulamento do programa e no edital de seleção a que concorreu o aluno.

DOS PARTICIPANTES

6. A Instituição reserva-se o direito de excluir do processo de seleção:

6.1. O candidato que obtiver pontuação inferior a 55% (cinquenta e cinco por cento) no VESTIBULAR FDV;

6.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 600 pontos nas provas objetivas e nota igual ou inferior a 600 pontos na redação na Seleção pelo ENEM;

6.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60% (Sessenta por cento) no PROCESSO SELETIVO NOVO CURSO DA FDV;

6.4. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DA FDV;



6.5. O aluno regular da FDV com coeficiente de rendimento inferior a 8,0 (oito).

DA SELEÇÃO

7. A FDV fará a seleção dos alunos com base nos parâmetros estabelecidos neste regulamento e no Edital.

DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

8. Os candidatos serão selecionados com base na comprovação, por meio de documentos exigidos no edital, de necessidade do auxílio financeiro para a continuidade de seus estudos.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. As inscrições deverão ser feitas na secretaria da FDV com a apresentação dos documentos constantes no edital.

10. A FDV poderá chamar os candidatos pré-selecionados após análise dos documentos para uma entrevista.

11. O candidato, mesmo que selecionado para a segunda etapa, que não demonstrar a necessidade financeira, será eliminado do processo.

12. Após análise da documentação e entrevista, a FDV divulgará o resultado final, informando a relação dos alunos beneficiados e a ordem de classificação dos suplentes.

13. Será desclassificado do processo, por decisão do Conselho Acadêmico, o aluno que abordar quaisquer membros da FDV a fim de fazer solicitações a respeito da seleção.

14. As decisões relativas ao processo de seleção são irrecorríveis.

DA SUPLÊNCIA

15. Se houver desistência de candidato selecionado, antes do início do semestre letivo, será feita a convocação do primeiro suplente para ter acesso imediato ao benefício.

REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

16. Para a manutenção da bolsa de estudos o aluno deverá:

16.1. Manter, durante todo o curso, coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0 (oito);

16.2. Participar do Grupo de Pesquisa, (atividade desenvolvida em horário especial que extrapola o horário de sala de aula) a partir do 4º período, depois de cursada a disciplina Metodologia da Pesquisa. O aluno deverá efetuar sua matrícula e frequentar Grupo de Pesquisa por dois anos consecutivos, com frequência mínima semestral de 75% às reuniões.

16.3. Desenvolver, no mínimo, duas pesquisas vinculadas à sua participação no Grupo de Pesquisa. Durante o período em que estiver a ele vinculado, o bolsista se submeterá ao seu Regulamento. Os projetos de pesquisa desenvolvidos no Grupo de Pesquisa deverão ser aprovados pela Coordenação de Pesquisa até o 6º e 8º períodos do respectivo curso.

16.3.1. A pesquisa obrigatória poderá substituir o Trabalho de Conclusão de Curso.



- 16.4.** Comprovar o encaminhamento de artigo, fruto da pesquisa desenvolvida, para publicação.
- 16.5.** Atuar como fiscal nos processos seletivos da FDV, quando convocado, sem qualquer remuneração.
- 16.6.** Cursar os seus estudos, sempre, no turno noturno, se este for o turno de seu ingresso.
- 16.7.** Não ser punido por ter cometido infração disciplinar.
- 16.8.** Não trancar matrícula ou abandonar o curso.
- 16.9.** Não deixar de cumprir qualquer obrigação financeira com a FDV.
- 16.10.** Não ficar reprovado, por falta ou nota, em qualquer disciplina em que estiver matriculado.
- 16.11.** Não evidenciar objetivamente por seus bens, recursos e meios, situação econômica financeira contrária à carência alegada, quando de sua habilitação, por meio de declaração que não corresponda à verdade.
- 16.11.** Não deixar de cumprir quaisquer obrigações dispostas neste regulamento.
- 17.** A FDV poderá exigir que os alunos beneficiados comprovem a manutenção de sua necessidade financeira, por meio de documentos, para a continuidade de sua bolsa de estudos.
- 18.** A perda do benefício dar-se-á por decisão do Conselho Acadêmico.

DA DEVOLUÇÃO DAS BOLSAS

- 19.** Em caso de não cumprimento dos requisitos constantes dos itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5, o aluno deverá devolver a FDV o valor correspondente ao período que obteve a bolsa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.** A FDV se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar os critérios para concessão e manutenção das bolsas, bem como suspender o programa.
- 21.** Havendo contradição entre o presente regulamento e o edital de lançamento do processo de seleção para obtenção de bolsas de estudos, prevalecerá o disposto no Edital.
- 22.** Todos os prazos fixados no Edital são improrrogáveis.
- 23.** Os casos não previstos no presente programa serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico da FDV.
- 24.** A FDV se reserva o direito de não selecionar o candidato inscrito que não conseguir comprovar a necessidade (carência) financeira, podendo, inclusive, não selecionar ninguém, se for o caso.
- 25.** O presente Regulamento aplica-se aos alunos que ingressaram no programa de bolsas a partir de 2018.



25.1. O item 15.3.1., que permite a substituição do Trabalho de Conclusão de Curso pela pesquisa desenvolvida junto ao Grupo de Pesquisa, aplica-se a todos os alunos bolsistas, mesmo que de seleções anteriores a 2015.

Vitória/ES, 12 de Agosto de 2014.

Antonio José Ferreira Abikair

Diretor Geral



ANEXO 07

- **O parcelamento a que se refere o presente Edital é oferecido pela própria Instituição, não envolvendo Instituições Financeiras por ocasião de sua concessão.**
- **O aluno selecionado poderá adiar o pagamento de até 50% (cinquenta por cento) do valor do curso, podendo escolher percentual menor.**
- **O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno a quem for concedido o parcelamento contará com a cláusula abaixo. Caso seja escolhido percentual inferior a 50%, o contrato sofrerá os ajustes necessários.**

DO PARCELAMENTO ESTUDANTIL

1. A presente cláusula tem como objeto a facilitação do pagamento do Curso de Direito mantido pela FDV por meio da concessão de parcelamento próprio correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cada mensalidade escolar do semestre letivo ("Saldo Remanescente"), na forma prevista nos itens abaixo.

1.1. O Parcelamento foi concedido ao ALUNO em razão de aprovação em processo seletivo, de acordo com o número de vagas e demais especificidades previstos no respectivo Edital.

1.2. ALUNO está ciente de que o presente parcelamento refere-se a apenas 50% do valor do contrato, denominado saldo remanescente, e que está obrigado ao pagamento do saldo originário na forma previsto na clausula X do presente contrato.

1.3. O presente parcelamento contemplará apenas o valor da mensalidade, de modo que os serviços extraordinários solicitados pelo ALUNO, tais como provas substitutivas, 2ª via de documentos, disciplinas decorrentes de reprovação, declarações, atestados, diploma em papel especial, dentre outros, caso sejam cobrados, serão devidos pelo ALUNO conforme divulgado pela FDV.

2. DO VALOR E FORMA DE PARCELAMENTO

2.1. A Instituição adiará a cobrança do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da respectiva mensalidade vigente à época, sendo essa diferença a pagar denominada de Saldo Remanescente.

2.2. O ALUNO deverá efetuar o pagamento do Saldo Remanescente em até 60 (sessenta) meses consecutivos, sendo a primeira parcela devida no dia 05 do mês subsequente à conclusão do Curso e as demais no dia 05 dos meses subsequentes. Na hipótese de o dia 05 não ser dia útil haverá prorrogação automática para o dia útil seguinte.



2.3. O valor das parcelas para o pagamento do Saldo Remanescente será corrigido pelo IGPM (ou outro índice que vier a substituí-lo). O devedor poderá optar por pagar 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade vigente à época do pagamento, caso seja inferior ao valor corrigido pelo IGPM.

3. DA GARANTIA

3.1. O FIADOR indicado pelo ALUNO deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovação de renda.

3.2. O FIADOR indicado passará por análise criteriosa da FDV para sua devida aprovação.

3.3. O FIADOR e o ALUNO são solidariamente responsáveis por todas as obrigações e deveres ajustados no presente contrato, inexistindo qualquer benefício de ordem entre eles.

3.4. Na hipótese de o FIADOR aprovado tornar-se insuficiente para garantir as obrigações assumidas neste contrato durante sua vigência, obriga-se o ALUNO a indicar, a qualquer tempo, novo FIADOR idôneo, sob pena de rescisão contratual e vencimento antecipado das parcelas.

3.5. Ocorrendo falecimento, insolvência, incapacidade ou ausência definitiva do FIADOR, o ALUNO compromete-se a substituí-lo por outro que seja idôneo, a juízo exclusivo da FDV, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão do presente contrato e vencimento antecipado das parcelas.

3.6. Os cônjuges prestam a presente fiança na qualidade de coobrigados com o débito, e não apenas como anuentes, não havendo direito de reserva da meação.

3.7. O FIADOR declara-se ciente e de acordo com o disposto neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Os efeitos do parcelamento estudantil se dá a partir da data de sua assinatura pelas partes e vigorará até a quitação integral do Saldo Remanescente ora parcelado.

5. DO ATRASO NO PAGAMENTO

5.1. As parcelas pagas com mais de 30 (trinta) dias de atraso deverão ser corrigidas pelo IGPM e incidirão sobre elas juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), calculado sempre que possível *pro rata die*.

6. DA RESCISÃO DO PARCELAMENTO E VENCIMENTO ANTECIPADO DAS PARCELAS

6.1. Salvo a hipótese de conclusão de curso, quando o ALUNO fará jus ao pagamento do Saldo Remanescente no prazo estipulado no item 2, caso haja o término do vínculo acadêmico com a FDV por outro motivo, tais como a) conclusão do curso; b) abandono; c) desligamento por ato compulsório ou voluntário; d) jubramento; e) desistência; f) trancamento seguido de abandono por não rematrícula no prazo, torna-se automaticamente rescindido o presente parcelamento e



vencidas antecipadamente todas as parcelas, sendo devido o pagamento no dia 05 do mês subsequente ao término do vínculo.

6.2. Após a conclusão do curso e início do pagamento do Saldo Remanescente, na hipótese de o ALUNO deixar de pagar 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, o presente contrato será automaticamente rescindido e as parcelas vencidas antecipadamente.

7. DA CESSÃO DO CRÉDITO

7.1. A FDV poderá, a qualquer momento, ceder, a título oneroso ou gratuito, a terceiros, o crédito de que é credora junto ao ALUNO em razão do presente parcelamento, ficando a cessão desde já expressamente autorizada pelo ALUNO conforme artigo 286 do Código Civil Brasileiro, independentemente de notificação nos termos do artigo 290 do Código Civil Brasileiro.

7.2. A FDV adotará todas as medidas de cobrança para a recuperação dos créditos concedidos, dentre elas a negativação do nome dos devedores em cadastro de restrição de crédito e, por fim, ação executória.